



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GUAÍBA

DIVISÃO DE MÁQUINAS

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63379.010054/2025-71)

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de Carregador Inteligente de Bateria bivolt com tensão de carregamento de 12V e 24V, com auxiliar de partida, para o Navio-Patrulha Guaíba.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Carregador Inteligente de Bateria bivolt com tensão de carregamento de 12V e 24V, com auxiliar de partida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o equipamento deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução contempla a aquisição de Carregador Inteligente de Bateria 127V com saída de 12V e 24V, destinado ao carregamento das baterias do Navio-Patrolha Guaíba. O equipamento será utilizado para garantir a carga adequada das baterias responsáveis pela partida dos Motores de Combustão Principal (MCP) e Auxiliar (MCA). Além disso, assegurará a manutenção contínua do sistema de controle de 24V do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	UF	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Carregador Inteligente de Bateria bivolt com tensão de carregamento de 12V e 24V, com auxiliar de partida. Detalhes Técnicos: Capacidade de carga da bateria: 12 V, 6 Ah a 800 Ah / 24 V, 6 Ah a 400 Ah Tensão de saída do carregador de bateria: 12 V / 24 V Corrente de carga da bateria: 12 V, 2 A, 10 A e 40 A / 24 V, 2 A, 10 A e 20 A Tensão: 127 V~ / 220 V~ - Bivolt automático Corrente de entrada (A): 127 V~: 8,2 A / 220 V~: 4,7 A	4569	UN	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00

Frequência: 60 Hz Comprimento do cabo da garra: 1,8 m Comprimento do cordão elétrico: 1,8 m Marcas para referência: Vonder (modelo CIB800) CATMAT: 614449					
---	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 2.030,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. A aquisição do Carregador Inteligente de Bateria proporcionará maior confiabilidade no sistema de partida dos Motores de Combustão Principal e Auxiliar, assegurando a prontidão operativa do navio. O equipamento permitirá o carregamento eficiente e seguro das baterias, prolongando sua vida útil e evitando falhas por descarga excessiva. Contribuirá para a manutenção estável do sistema de controle de 24V, fundamental para diversos sistemas embarcados. A solução reduzirá a necessidade de substituições prematuras de baterias, gerando economia de recursos. Com isso, o Navio-Patrolha Guaíba manterá sua capacidade de pronto emprego em missões de patrulha e salvaguarda da vida humana no mar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. A aquisição do Carregador Inteligente de Bateria é tecnicamente viável, pois o equipamento é compatível com as especificações elétricas do navio e amplamente disponível no mercado. Sua instalação é simples, não demandando adaptações estruturais. Trata-se de solução prática e eficaz para garantir a manutenção do sistema elétrico de bordo.

16. Responsável:

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas